



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

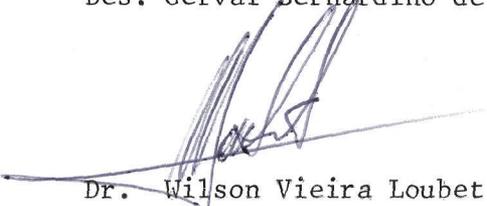
A C O R D Ã O N.º 383

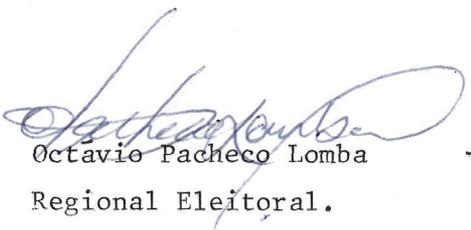
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 16/86 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Anastácio do Partido dos Trabalhadores - PT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, de acordo com o parecer, deferir o registro do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores-PT.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos seis dias do mês de maio de 1986.

  
Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente

  
Dr. Wilson Vieira Loubet - Relator

  
Dr. Octavio Pacheco Lomba - Procurador  
Regional Eleitoral.